

PROJETO DE LEI Nº , DE 2007
(Do Sr. Fernando Coruja)

Altera a Lei nº. 9.875, de 25 de novembro de 1999, para dispor sobre a denominação suplementar “Trecho José Paschoal Baggio” do trecho que menciona da Rodovia BR-282.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. O Art. 1º da Lei nº. 9.875, de 25 de novembro de 1999, que denomina “Rodovia Ulysses Guimarães” a BR-282, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art.1º.....

Parágrafo Único. O trecho da rodovia localizado entre o Trevo Índios (Km 207,6), no município de Lages, e o Trevo da BR 116 (KM 224,2), no município de São José do Cerrito, passa a receber a denominação suplementar ‘Rodovia Ulisses Guimarães – Trecho José Paschoal Baggio.’” (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objetivamos com este projeto de lei homenagear a memorável figura do Senhor José Paschoal Baggio, que , com sua antevisão e empenho pessoal,

ajudou o Estado de Santa Catarina a obter maior crescimento econômico e social, com a ampliação do transporte rodoviário em toda a sua extensão.

Nascido em março de 1921, no Rio Grande do Sul, José Paschoal Baggio transfere sua residência para Lages em 1948, onde acabaria se dedicando à área jornalística. Foi fundador do Jornal “Correio Lageano”, da Associação dos Diários do Interior de Santa Catarina, além de membro e Fundador do Instituto Histórico e Geográfico de Lages e do Sindicato das Indústrias Gráficas da região Serrana de Santa Catarina. A Câmara de Vereadores de Lages, na legislatura de 1977 a 1983, conferiu-lhe o título de Cidadão Lageano, por seus relevantes serviços prestados ao município.

Ressaltamos, ainda, que a proposta que ora apresentamos é, na verdade, a reapresentação do Projeto de Lei nº 5.928, de 2005, arquivado em decorrência do fim da legislatura, e de autoria do nobre ex-Deputado Ivan Ranzolin, que também tinha como objetivo denominar “Rodovia José Paschoal Baggio” o trecho da BR-282 compreendido entre os municípios de São José do Cerrito e Vargem, em importante homenagem ao cidadão que tem parte de sua história dedicada a Lages. Almejamos, assim, que seu nome seja sempre lembrado por liderar iniciativas relacionadas ao crescimento e bem-estar da população catarinense.

Diante da inegável justiça do pleito, espera-se contar com o apoio de todos os nobres Pares desta Casa para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de setembro de 2007.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA
(PPS/SC)